









### **ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

- 1. Os cardápios são elaborados de acordo com a Resolução FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020, na qual ressalta na Seção II, Art. 17:
- § 3º Os cardápios devem atender às especificidades culturais das comunidades indígenas e/ou quilombolas.
- § 5º A porção ofertada deve ser diferenciada por faixa etária dos estudantes, conforme suas necessidades nutricionais diárias.
- Art. 18 Os cardápios devem ser planejados para atender, em média, as necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo IV desta Resolução, sendo de:
- IV no mínimo 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias de energia e macronutrientes, quando ofertada uma refeição, para os demais estudantes matriculados na educação básica, em período parcial;
- § 1º Em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial, os cardápios devem ofertar, obrigatoriamente, no mínimo 280g/estudantes/semana de frutas in natura, legumes e verduras, assim distribuídos:
- I frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana;
- II hortaliças, no mínimo, três dias por semana.
- § 3º As bebidas à base de frutas não substituem a obrigatoriedade da oferta de frutas in natura.
- § 4º É obrigatória a inclusão de alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares. No caso de alimentos fonte de ferro não heme, estes devem ser acompanhados de facilitadores da sua absorção, como alimentos fonte de vitamina C.
- § 5º É obrigatória a inclusão de alimentos fonte de vitamina A pelo menos 3 dias por semana nos cardápios escolares.
- § 6º Os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:
- I produtos cárneos a, no máximo, duas vezes por mês;
- II legumes e verduras em conserva a, no máximo, uma vez por mês;
- III bebidas lácteas com aditivos ou adoçados a, no máximo, uma vez por mês em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial e, no máximo, duas vezes por mês em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;



SECRIFTARIA DE MARANHA DE COURNO DE TOCOS NOS

IV – biscoito, bolacha, pão ou bolo a, no máximo, duas vezes por semana quando ofertada uma refeição, em período parcial; a, no máximo, três vezes por semana quando ofertada duas refeições ou mais, em período parcial; e a, no máximo, sete vezes por semana quando ofertada três refeições ou mais, em período integral;

V – doce a, no máximo, uma vez por mês;

VI – preparações regionais doces a, no máximo, duas vezes por mês em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial; e a, no máximo, uma vez por semana em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;

VII – margarina ou creme vegetal a, no máximo, duas vezes por mês em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial; e a, no máximo, uma vez por semana em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral.

§ 7º É proibida a oferta de gorduras trans industrializadas em todos os cardápios.

§ 8º É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE.

- 2. **Somente** a equipe de **Nutricionistas da SUPAE** poderá fazer as devidas alterações, **para que não haja prejuízos no valor nutricional da alimentação**. Todas as preparações são elaboradas conforme as determinações do PNAE/FNDE, sem excessos ou défices, pois os **alunos não podem ficar com défices calóricos e nutricionais** uma vez que passam uma boa parte do dia na escola aprendendo, socializando e interagindo. O aprendizado, a socialização e a interação demandam gasto energético e nutricional.
- 3. O cardápio deverá ser afixado no mural da escola para conhecimento dos alunos e da comunidade escolar e, obrigatoriamente, constar na Prestação de Contas, uma vez que a resolução citada acima, enfatiza que poderá ocorrer devolução dos valores repassados pelo FNDE na constatação de irregularidades na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- 4. A hora descrita abaixo é apenas uma previsão, porém é necessário colocar devido exigências do FNDE.
- **5. Caso a escola tenha aluno com as seguintes patologias:** Alérgico à proteína do leite de vaca, diabetes, dislipidemias, doenças celíaca, intolerância a lactose, hipertensão e fenilcetonúria; O GESTOR DEVERÁ CUMPRIR COM O CARDÁPIO ESPECÍFICO PARA ESTE ALUNO. E este deverá apresentar o laudo médico comprovando-a.
- 6. QUALQUER ALTERAÇÃO NO CARDÁPIO, AVISAR O SETOR DE NUTRIÇÃO.





#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CARDÁPIO "A" INDÍGENA REGULAR - ENSINO MÉDIO (16 A 18 ANOS)

**FEVEREIRO A JUNHO DE 2021** 

	TEVENERO A JOINTO DE 2021														
			2ª FEIRA			3ª FEIRA			4ª FEIRA		5ª FEIRA			6º FEIRA	
	1ª SEMANA		/_ DIA / MÊS		/ DIA / MÊS			/ DIA / MÊS			/ DIA / MÊS			/ DIA / MÊS	
L	LANCHE MATUTINO: 9h30 ANCHE VESPERTINO: 15h30 LANCHE NOTURNO: 19h	ANCHE MATUTINO: 9h30 NCHE VESPERTINO: 15h30  NCHE VESPERTINO: 15h30				Arroz branco, frango cozido com chuchu e vinagreira + Suco de acerola			Sopa de feijão, carne bovina e legumes (cenoura, maxixe, abóbora e vinagreira) + Banana			oranco, pei da crua de	xe cozido	Arroz branco, carne suína frita, vinagrete (cheiro verde, tomate e cebola) e farinha amarela	
	Composição Nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	PTN(g)	LIP(g)	SATU(g)	CHO(g)	FIBRAS	CA(mg)	MG(mg)	FE(mg)	ZN (mg)	VITA(gm)	VITC(mg)	NA(mg)	GORD.TRANS (mg)
		606,70	13,76	15,88	71,51	12,60	193,44	95,23	2,84	18,58	139,56	47,72	195,27	0,27	0,00

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CARDÁPIO "A" INDÍGENA REGULAR - ENSINO MÉDIO (16 A 18 ANOS) FEVEREIRO A JUNHO DE 2021

					FEVERE	IKO A JUI	VITO DE 20	<b>Z</b> 1						
	2ª FEIRA			3ª FEIRA		4ª FEIRA			5ª FEIRA			6ª FEIRA		
2ª SEMANA										/	-	/_ DIA / MÊS		
		DIA / MÊS	5	DIA / MÊS			DIA / MÊS			DIA / MÊS				
LANCHE MATUTINO: 9h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30 LANCHE NOTURNO: 19h	frito	Arroz de macarrão, frango frito, feijão com couve e salada crua de alface e pepino + <b>Melancia</b>			Arroz Maria Isabel com abóbora (arroz, carne bovina e abóbora) + <b>Melão</b>			m leite, cus e ovos mex Banana		Arroz de vinagreira, peixe cozido e pirão + Suco de caju			Arroz branco, feijoada de carne bovina, refogado de couve e cebola + <b>Laranja</b>	
Composição Nutricional	Energia (Kcal)	PTN(g)	LIP(g)	SATU(g)	CHO(g)	FIBRAS	CA(mg)	MG(mg)	FE(mg)	ZN (mg)	VITA(gm)	VITC(mg)	NA(mg)	GORD.TRANS (mg)
(Média semanal)	585,70	13,16	9,50	78,99	6,49	278,23	92,50	2,52	3,32	105,09	51,27	371,47	0,09	0,00





# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CARDÁPIO "A" INDÍGENA REGULAR - ENSINO MÉDIO (16 A 18 ANOS) FEVEREIRO A JUNHO DE 2021

	3ª SEMANA		2ª FEIRA /_ DIA / MÊS	3ª FEIRA/ DIA / MÊS  Suco de goiaba com biscoito salgado			4º FEIRA/ DIA / MÊS  Caldo de macaxeira e carne moída			5ª FEIRA/ DIA / MÊS  Galinhada (arroz e frango) com legumes refogados (batata doce, maxixe e quiabo) + Laranja			6ª FEIRA/ DIA / MÊS  Arroz branco, peixe frito e feijão com couve		
	ANCHE MATUTINO: 9h30 ANCHE VESPERTINO: 15h30 LANCHE NOTURNO: 19h		de sardinha, nate com suc												
	Composição Nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	PTN(g)	LIP(g)	SATU(g)	CHO(g)	FIBRAS	CA(mg)	MG(mg)	FE(mg)	ZN (mg)	VITA(gm)	VITC(mg)	NA(mg)	GORD.TRANS (mg)
		563,46	17,63	24,21	57,71	9,99	280,93	74,76	2,53	87,17	205,57	63,75	438,93	0,31	0,00

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CARDÁPIO "A" INDÍGENA REGULAR - ENSINO MÉDIO (16 A 18 ANOS) FEVEREIRO A JUNHO DE 2021

4ª SEMANA		2ª FEIRA /_ DIA / MÊS	3ª FEIRA / DIA / MÊS				4ª FEIRA / DIA / MÊS			5º FEIRA /_ DIA / MÊ	_	6º FEIRA / DIA / MÊS		
LANCHE MATUTINO: 9h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30 LANCHE NOTURNO: 19h	Minga	u de tapioca	Arroz branco, guisado de carne suína com batata inglesa e vinagreira e salada de feijão, cheiro verde e tomate + <b>Melão</b>			Arroz baião de 2 (arroz e feijão), peixe cozido e farofa de cuscuz de arroz com tomate e cebola+ <b>Melancia</b>			Arroz de abóbora, frango cozido e farinha amarela + Suco de goiaba			Arroz branco, carne bovina em tiras frita, feijão com maxixe e salada crua de repolho em tiras e beterraba ralada		
Composição Nutricional	Energia (Kcal)	PTN(g)	LIP(g)	SATU(g)	CHO(g)	FIBRAS	CA(mg)	MG(mg)	FE(mg)	ZN (mg)	VITA(gm)	VITC(mg)	NA(mg)	GORD.TRANS (mg)
(Média semanal)	676,70	17,56	8,95	79,39	6,16	265,67	116,92	3,07	37,14	44,69	10,47	222,15	0,05	0,00



